

Juntos somos Onze!

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 66/2018/SGP

Nomeia o servidor José de Arimathea Matias Fernandes para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Assessor da Presidência e dá outras providências.

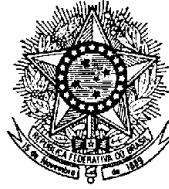
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO as informações constantes do E-SAP DP-13895/2018,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8.112/1990, o servidor JOSÉ DE ARIMATHEA MATIAS FERNANDES (110075), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-C13, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Assessor da Presidência (2000012), do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Designar o referido servidor para responder pelo cargo em comissão a partir da data em que passará a vigorar este ato administrativo até a efetiva data de sua posse.

Art. 3º Designar o servidor MARIO JORGE TETENGE (113203), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-C13, para exercer a Função Comissionada, Código FC-5 (2000013), de Assistente-Chefe da Assessoria Jurídico-Administrativa.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

Art. 4º Revogar o ato que nomeou o servidor Mário Jorge Tetenge para exercer o cargo em comissão supracitado a contar da data mencionada no art. 4º deste ato.

Art. 5º Revogar a portaria que designou o servidor José de Arimathea Matias Fernandes para exercer a função de confiança retromencionada, a contar da data prevista no art. 7º deste ato.

Art. 6º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução 7/2005/CNJ, o servidor JOSÉ DE ARIMATHEA MATIAS FERNANDES declara não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º dessa Resolução, apostando sua assinatura neste documento.

Art. 7º Este Ato entrará em vigor a partir de 15-10-2018.

Manaus, 8 de outubro de 2018.

*Assinado Eletronicamente*  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Presidente do TRT da 11ª Região